



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

Curitiba, 04 de junho de 2019.

Of. nº 187/2019GP

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Desembargador JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO  
Corregedor-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR  
Curitiba - PR

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral,

Cumprе informar que a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná realiza periodicamente o encontro de Presidentes de Subseções com a finalidade de debater assuntos relevantes para a advocacia paranaense e assuntos institucionais.

Nesta linha, na realização do II Colégio de Presidentes de Subseções foi levantada a necessidade de implementação de medidas que assegurem a publicidade ordem cronológica dos processos, conforme disposto no artigo 12, §1º do Código de Processo Civil.

O Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei n. 13.256, de 04 de fevereiro de 2016, determina que “os juizes e os tribunais atenderão, preferencialmente, à ordem cronológica de conclusão para proferir sentença ou acórdão”, e o seu parágrafo primeiro estabelece que “a lista de processos aptos a julgamento deverá estar permanentemente à disposição para consulta pública em cartório e na rede mundial de computadores”.



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)



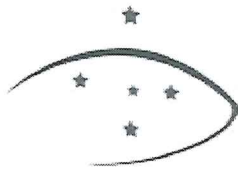
*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

Assim, solicitamos sejam oficiadas todas as serventias judiciais do Estado com orientação para que promovam a divulgação da ordem cronológica dos processos, atendo-se, desta forma, ao disposto no artigo 12, §1º do Código de Processo Civil.

Atenciosamente,

Cássio Lisandro Telles  
Presidente





**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Ofício nº 10.174/2019 - DMAP/mcsr  
Pedido de Providências nº 0054400-24.2019.8.16.6000  
(Ao responder, favor reportar-se a este número)

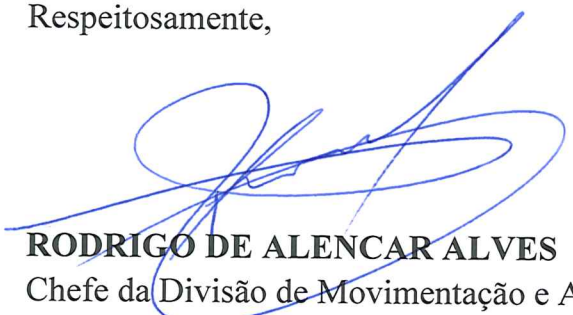
Curitiba, 17 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
**DOUTOR CÁSSIO LISANDRO TELLES**  
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná  
Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
80540-340 - CURITIBA/PR

Senhor Presidente,

Por determinação do Excelentíssimo Desembargador José Aniceto, Corregedor-Geral da Justiça, referente ao Ofício nº 187/2019-GP desse Órgão, encaminho a Vossa Excelência cópia do Despacho GCJ-GJACJ-MGRM 4115811, proferido no expediente supracitado, para ciência.

Respeitosamente,

  
**RODRIGO DE ALENCAR ALVES**  
Chefe da Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual  
Corregedoria-Geral da Justiça

Vertical text on the right margin: Certificado que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 86619/2019 da OAB/PR. Colaborador(a): Elisana Sardinha - 02/07/2019 16:16:42 - Página 1/5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## DESPACHO Nº 4115811 - GCJ-GJACJ-MGRM

SEI/TJPR Nº 0054400-24.2019.8.16.6000  
SEI/DOC Nº 4115811

**I.** Trata-se de requerimento formulado pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, Dr. Cássio Lisandro Telles, por meio do qual solicita que sejam oficiadas todas as serventias judiciais do Estado com orientação para que se atentem ao disposto no artigo 12, §1º, do Código de Processo Civil.

**II.** Acolho o pleiteado. Assim, **encaminhe-se**, via Mensagem, cópia do Ofício 4113466 e desta deliberação à todos os Chefes de Secretarias do Estado.

**III.** Ciência à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná, via e-mail (assessoria.presidencia@oabpr.org.br).

**IV.** Após, **encerre-se** nesta Unidade.

Curitiba, *data gerada pelo Sistema.*

**Marcel Guimarães Rotoli de Macedo**

**Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 14/06/2019,

Certifico que este documento foi reproduzido fielmente e o conteúdo do protocolo nº 86619/2019 da OAB/PR. (Protocolo nº 4115811-02019/2019 16:16:42 - Página 2/5)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4115811** e o código CRC **A0E602F3**.

PROTOCOLO Nº. 86619/2019

Requerente/Representante: MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO JUIZ AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Representado:

Ao Sr. Presidente.

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 86619/2019 da OAB/PR.  
Colaborador (a): Elisana Sardinha - 02/07/2019 16:16:42 - Página 4/5



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

PROTOCOLO Nº. 86619/2019

Requerente/Representante: MARCEL GUIMARÃES ROTOLI DE MACEDO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Representado:

Comunique-se a todos os presidentes de Subseções, com cópia da resposta e da carta circular, para que fiscalizem em suas comarcas a implementação da providência.

Outrossim, divulgue-se nos meios de comunicação da OAB-PR.

Após, archive-se.

Curitiba, 29 de junho de 2019.

Cássio Lisandro Telles

Presidente

Certifico que este documento é reprodução fiel daquele constante do protocolo nº 86619/2019 da OAB/PR.  
Colaborador(a): Elisana Sardinha - 02/07/2019 16:16:42 - Página 5/5